

AZZAS 2154 S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 16.590.234/0001-76
NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

AVISO AOS ACIONISTAS

AZZAS 2154 S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") no montante total bruto de R\$ 118.749.767,68 (cento e dezoito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com base no lucro líquido do exercício em curso apurado no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2024, equivalente ao valor bruto de R\$ 0,57514566000 por ação, desconsideradas as ações em tesouraria.

1. Terão direito aos JCP declarados as pessoas inscritas como acionistas da Companhia na data-base de 6 de dezembro de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direitos* ao recebimento dos JCP a partir de 9 de dezembro de 2024, inclusive.
3. O pagamento dos JCP será realizado em moeda corrente nacional, em 19 de dezembro de 2024, em uma única parcela.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração dos JCP e a data do efetivo pagamento.
5. Os valores pagos a título de JCP estão sujeitos à tributação pelo Imposto de Renda na Fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.
6. Na data do pagamento dos JCP, a Companhia creditará o valor líquido devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 6 de dezembro de 2024 (inclusive), na respectiva conta e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

7. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os valores relativos aos JCP somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

8. Os pagamentos relativos às ações depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia serão creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

9. Os valores relativos ao JCP, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2024

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

AZZAS 2154 S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) No. 16.590.234/0001-76

Company's Registry (NIRE) No. 31.300.025.91-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

AZZAS 2154 S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that the Company's Board of Directors, at a meeting held on the date hereof, has approved the distribution of interests on equity ("IoE"), in the total gross amount of R\$ 118,749,767.68 (one hundred eighteen million, seven hundred forty-ninethousand, seven hundred sixty-sevenreais, sixty-eight cents), based on the net income for the current fiscal year as recorded in the Company's balance sheet as of September 30th, 2024, equivalent to the gross amount of R\$ 0.57514566000 per share, disregarding shares held on treasury.

1. The beneficiaries of the IoE shall be the shareholders registered in the Company's records on December 6th, 2024, respecting the negotiations carried out up to that date, including this date.
2. The shares of the Company will be traded ex-rights to receive the IoE as of December 9th, 2024, including this date.
3. The payment of the IoE will be made, in national currency, on December 19th, 2024, in a single installment.
4. There will be no monetary restatement or incidence of interest between the date of declaration of IoE and the date of effective payment.
5. The total amount of the IoE is subject to taxation by withholding income tax, at the rate of fifteen percent (15%), pursuant to the applicable law, except for those duly proven tax-exempted shareholders, for whom there is no withholding, or those domiciled in countries or jurisdictions for which the legislation establishes a different tax rate.
6. On the payment date of the IoE, the Company will credit the net amount due to each shareholder, according to the number of common shares held by each shareholder base date of December 6th, 2024 (including this date), in the respective account and bank address provided by the shareholder to Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.

7. For shareholders whose registration does not contain the registration of their CPF/CNPJ number or the indication of their “Bank/Branch/Current Account”, the IoE amounts will only be credited after the registration update, within the deadlines determined by Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.

8. The payments related to shares deposited with institutions providing securities custody services will be credited in accordance with procedures adopted by the depositary institutions.

9. The amounts related to IoE, net of withholding income tax, will be allocated toward the minimum mandatory dividends related to the fiscal year that will end on December 31, 2024.

Belo Horizonte, December 2nd, 2024.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Corporate Vice-President, Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer